



P.I 26.375.466-2

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.***.***-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.***.187-*, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, com Sede na Avenida São Paulo, nº. 45, centro, Rosário do Ivaí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 80.059.264/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANIZIO CESAR LINO DA SILVA**, portador do CPF/MF sob o nº. 904.***.***-00, com domicílio especial na Avenida São Paulo, nº. 45, centro, Rosário do Ivaí – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 079/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de outubro de 2026 até 14 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 14 de novembro de 2026 até 13 de maio de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.



P.I 26.375.466-2

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ANIZIO CESAR LINO DA SILVA

Prefeito do Município de Rosário do Ivaí

Documento: **079.4.2026_Rosario_Ivai_PRAZO_26.375.4662.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anizio Cesar Lino Silva** em 05/10/2026 08:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 01/10/2026 16:39 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **26.375.466-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 01/10/2026 12:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.571.016-6 apenso ao PI 24.288.809-0
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2026
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Manoel Ribas.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 032/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 01 de outubro de 2026 até 30 de dezembro de 2026.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de dezembro de 2026 até 28 de junho de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 106 - mov 22), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 01 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.375.466-2 apenso ao PI 18.018.033-8
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 079/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Rosário do Ivaí.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 079/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 44 dias a partir de 01 de outubro de 2026 até 14 de novembro de 2026.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de novembro de 2026 até 13 de maio de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21 - mov.14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 01 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
Protocolo 134206/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1371/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1371/2025
PROTOCOLO Nº 24.013.110-2
Objeto: CATETERES E CONECTORES.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 02 de setembro de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 06 de outubro de 2026.
Coordenação de Governança em Aquisições

Protocolo 133983/2026

Informação Ato nº 152/2026
Comissão Especial de Credenciamento - Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores - Ato Convocatório nº 04

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 4-b e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 04;

A presente Comissão apresenta o Estabelecimento listado abaixo **COM PENDÊNCIAS:**

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES	Pendências
30/09/26	26.536.120-0	14	LOANDA	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CATARINA - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI	2753545	ITENS: 8.1.3/ 8.1.7/ 8.1.16/ 8.1.17/ 8.1.20/ 8.2.2/8.2.5/ 8.2.6/8.2.8/ 8.2.13/ 8.3.4/ 8.3.6/ 8.3.8/ 8.3.9

As pendências estão pormenorizadas no mesmo protocolo de origem da solicitação de atendimento ao Ato Convocatório 04;

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

Informação Ato nº 081/2026
Comissão Especial de Credenciamento - Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores - Ato Convocatório nº 09

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando o Item 05 do Edital de Credenciamento 036/2023 e a respectiva publicação do Ato Convocatório nº 09 - realização de procedimentos ambulatoriais referentes à para Oferta de Cuidados Integrados - OCI, no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11838;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025, Art. 5º;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 8.1.1 ao 8.4.b e 4.b do Ato Convocatório nº 09;

Considerando o Item 2.5 do Edital de Credenciamento 036/2023, em que a não apresentação da documentação completa e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados neste Edital é motivo para o não credenciamento do Estabelecimento.

A presente Comissão apresenta o Estabelecimento listado abaixo **COM PENDÊNCIAS:**

Recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES	Pendências
30/09/26	26.274.081-1	15	ASTORGA	HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI / FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA	2733579	ITENS: 8.1.9 / 8.1.11 / 8.3.3 / 8.3.4 / 8.3.9 / 4.b

As pendências estão pormenorizadas no mesmo protocolo de origem da solicitação de atendimento ao Ato Convocatório;

Vale ressaltar que permanecem vigentes as demais regras de apresentação contidas no item 2 do Edital de Credenciamento nº 036/2023 e que a não apresentação da documentação completa, e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados no Edital e neste Ato Convocatório é motivo para desclassificação do Estabelecimento.

Nos termos do item 13.3 do Edital nº 036/2023, estabelece-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para que o interessado apresente as complementações solicitadas.

Conforme o item 13.5 do citado Edital, superado esse prazo, se não houver resposta satisfatória, o Estabelecimento será considerado como Inapto, fazendo com que, caso haja interesse em permanecer com a solicitação, seja instruído novo pedido de análise, em resposta ao Ato Convocatório observado os regramentos dos prazos e da distribuição da demanda.



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 26.375.466-2

INTERESSADO: SEIL

ASSUNTO: CONVÊNIO N.º 079/2022 – SEIL

Fica **RETIFICADO** o Termo de Convênio (mov. 24).

Onde fez constar, na Clausula Segunda:

“Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir de 01 de outubro de 2026 até 14 de novembro de 2026”.

Passa a constar:

“Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de **44 (quarenta e quatro) dias**, a partir de 01 de outubro de 2026 até 14 de novembro de 2026”.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
MANUELA TOPPEL PORTES
Diretora Técnica

Documento: **Termo_Retificacao_ROSARIO_IVAI_CV_079.4.2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Manuela Toppel Portes (XXX.907.329-XX)** em 06/10/2026 10:44 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **26.375.466-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 06/10/2026 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: